

Edital

N.º 58/DAFRH-DAAG/2022

Repavimentação de Arruamentos Sul em Pinhal Novo

Proibição de estacionamento de veículos e condicionamento na circulação do trânsito

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., n.º 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do n.º 1 do art.º 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, durante a realização da repavimentação de arruamentos sul em Pinhal Novo, entre os **dias 29 de março e 15 de abril 2022**, será interdito o estacionamento e condicionada a circulação de veículos nas vias de circulação rodoviária na vila de Pinhal Novo, freguesia de Pinhal Novo, nos locais e horários que a seguir se apresentam:

Proibição de estacionamento de veículos e condicionamento na circulação de trânsito:

Entre os dias 29/03/2022 (terça-feira) e 15/04/2022 (sexta-feira) das 08:00h às 18:00h

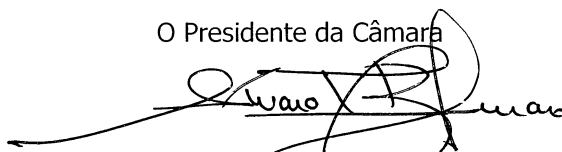
- Rua Marquês de Pombal;
- Rua D. Francisco de Almeida;
- Rua D. João de Castro;
- Rua Almeida Garrett;
- Rua João de Deus;
- Rua Mouzinho d'Albuquerque;
- Rua Manuel Maria Barbosa du Bocage;
- Rua Gil Vicente.

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai se afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 29 de março de 2022.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO